



Conduta Profissional e questões penais em debate no Congresso de Direito Médico.

19/08/2011



A possibilidade de registrar em documento o que se deseja da morte foi temática de palestra do Congresso Brasileiro de Direito Médico (dia 16/08,) proferida pelo Conselheiro da OAB - SP, Antônio Roselli. O testamento vital se difere da ortotanásia, pois se trata de um princípio de autonomia que dá liberdade ao paciente de decidir sua morte segundo seus valores.

A Responsabilidade Solidária do Gestor no Exercício Ilegal da Medicina também foi tema de debate. Para o palestrante Helvécio Argollo, professor de Direito da Uesc, a ausência de investimento do Estado faz com que um médico se exponha de modo ilegal para salvar uma vida, ao atender um paciente que não se enquadra na sua especialidade.

O Conselheiro da OAB - SP, Roberto Delmanto, na palestra sobre Repercussão Penal (dia 17/08), orientou aos médicos que ao fazer esse tipo de atendimento procurem se resguardar juridicamente com documentação do administrador do hospital indicando a falta de investimento. Roberto Delmanto trouxe aos presentes orientações que promovam uma rotina com maior segurança minimizando os erros.

Assim, no julgamento da conduta profissional sempre se levará em conta os riscos inerentes à atividade médica, como reiterou o Procurador Geral de Justiça da Bahia Weellington César Lima e Silva. Ele definiu como imputação objetiva o risco, produzido pelo médico, que pode ser tolerado.

Encerrando o evento, Lília Mesquita, assessora jurídica do Cremeb, destacou a recente democracia brasileira desde a constituição de 1988 e lembrou a dificuldade cultural que se tem de administrar a liberdade. Para ela, isso justifica os inúmeros processos notificados pelo CFM que justificou a iniciativa para realização do Congresso Brasileiro de Direito Médico.